

CARTILHA SOBRE A

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



LGPD



NOTRE DAME



ÍNDICE

Apresentação 03

Nosso compromisso 04

Conceitos 05

Perguntas e respostas 07

Ainda ficou com dúvidas? 11



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tem o objetivo de esclarecer os pontos relevantes sobre a legislação, tirando dúvidas de pais e de toda a comunidade escolar.

A elaboração da LGPD foi pautada no General Data Protection Regulation (GDPR), Regulamento de Proteção de Dados da União Europeia. No Brasil, a proteção de dados possui natureza jurídica de direito e garantia fundamental, com base no inciso XII-A do art. 5º e o inciso XXX do art. 22 da Constituição Federal, acrescentados pela Emenda Constitucional nº 17. Sua aplicação se estende a qualquer pessoa, natural ou jurídica, de direito pú-

blico ou privado, que realize o tratamento de dados pessoais, online e/ou off-line.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nº 13.709, foi aprovada em agosto de 2018, mas que entrou em vigência em agosto de 2020. Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O objetivo da LGPD é o de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, mediante a disposição sobre o tratamento de dados pessoais.



NOSSO COMPROMISSO

Para realizar o tratamento dos dados, a Instituição se compromete com os seguintes princípios:

1. Respeito à privacidade dos titulares;
2. Transparência aos titulares sobre as necessidades de tratamento dos seus dados pessoais, a forma, a duração e a exatidão das informações;
3. O tratamento dos dados deve atender à finalidade legítima;
4. Proteção aos dados pessoais dos titulares nos ambientes digitais e analógicos;

5. Limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário para realização das atividades e processos;

6. Impossibilidade de realização do tratamento dos dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

Os dados coletados são utilizados para atender o fim da instituição, que é o de prestar serviços educacionais. Logo, são necessárias informações básicas para poder atender a esse fim, tanto no âmbito administrativo como acadêmico.





CONCEITOS

AGENTES DE TRATAMENTO - o controlador e o operador;

BANCO DE DADOS - conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

CONSENTIMENTO - manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;


CONTROLADOR - pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

ELIMINAÇÃO - exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

OPERADOR - pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

ÓRGÃO DE PESQUISA - órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis





brasileiras, com sede e foro no país, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;

TITULAR - pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

USO COMPARTILHADO DE DADOS - comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por entidades e órgãos públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

TRATAMENTO - toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

DPO - Sigla em inglês para Data Protection Officer (Responsável pela Proteção de Dados) é o termo usado para definir a função do profissional que tem a atribuição de zelar pelo cumprimento do que for estabelecido nas Políticas de Proteção de Dados e Privacidade da organização, garantindo a segurança das informações de clientes, fornecedores e da própria empresa, bem como receber os contatos dos titulares para solucionar dúvidas.





PERGUNTAS E RESPOSTAS

Como é feito o tratamento de dados pela Rede Notre Dame?

Os dados pessoais fornecidos pelo titular são processados de forma lícita, leal e transparente. Eles são coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades. Os dados pessoais do titular serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas (integridade e confidencialidade).

De que maneira ocorre o armazenamento dos dados e por quanto tempo?

Os dados pessoais do titular serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível (exatidão). Os dados pessoais do titular serão conservados de forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, (limitação da conservação, anonimização).

Serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e con-



tra sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas (integridade e confidencialidade).

O descarte dos mesmos será ocorrerá conforme observada a orientação do uso do dado em cada setor, que será descrito nos termos de consentimento.

As bases de dados da Associação Notre Dame são alocadas de forma remota, em uma nuvem do sistema Amazon. Seus backups também estão sob o mesmo sistema, mas em localizações diversas.

A partir de quando a instituição está autorizada a usar os dados e em quais circunstâncias?

A partir da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, o titular permite o tratamento dos dados necessários para garantir o pleno cumprimento deste contrato.

Também são usados pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamen-





tos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. São usados ainda na realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais.

Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros.

Em relação às redes sociais das escolas da Rede Notre Dame, como é feito o tratamento dos dados?

São utilizadas imagens e/ou voz (de alunos) nas mídias da Associação Notre Dame somente com o termo de consentimento de um dos pais ou do responsável legal, no caso de crianças e adolescentes de idade inferior a 18 anos, de cada evento com imagem publicada. Neste termo é apontado o tema da veiculação, espaços de divulgação, além do prazo para descarte dos dados.

O que é dado pessoal e o que é dado pessoal sensível?

Dado pessoal - Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. Essa informação representa todo e qualquer dado que possa tornar uma pessoa identificável, seja ela diretamente relacionada ao seu titular (como um nome ou número de documento) ou mesmo indiretamente relacionada, mas com potencial de identificá-lo (a) (como endereço, idade, informações sobre hábitos de compra etc).

Dado pessoal sensível - dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

A Rede ND possui sistema de monitoramento por câmeras?

Sim. Com o intuito de garantir a segurança dos nossos alunos e colaboradores, temos câmeras de vigilância em áreas comuns de circulação.

Posso acessar as imagens?

Não. As câmeras de vigilância têm o intuito de proteger a segurança dos nossos alunos e colaboradores. Caso haja necessidade de resolver conflitos com base nas imagens, cabe à direção e à coordenação analisá-las, se necessário juntamente com a equipe de vigilância, e informar o parecer aos pais ou responsáveis. A exibição e circulação das imagens é bastante restrita, pois os espaços monitorados são de convívio coletivo e prezamos pela proteção da privacidade e da individualidade dos nossos alunos.



Ainda ficou com dúvidas? Veja como esclarecer?



**Política Notre Dame de Proteção
de Dados e Privacidade:**

<https://privacidade.nd.org.br>



DPO: Juliano Kochhann

dpo@nd.org.br

L G P D



NOTRE DAME



CARTILHA SOBRE A

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS